



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 12/2024



### RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 12/2024

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de Abertura do Concurso Público – Edital 12/2024, conforme segue:

#### Na TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

**Onde se lê:** Vagas reservadas às pessoas negras, indígenas e hipossuficientes

**Leia-se:** Vagas reservadas às pessoas **pretas, pardas**, indígenas e hipossuficientes

#### NO CAPÍTULO 9. DA AFERIÇÃO DE ALTURA E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

**Leia-se como segue e não como constou:**

9.1. Para a aferição de altura e Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter **eliminatório**, serão convocados os candidatos aprovados e melhor classificados nas provas objetivas para o cargo de Guarda Civil Municipal (Feminino) e Guarda Civil Municipal (Masculino), na quantidade de 10 (dez) vezes o número de vagas por cargo, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Capítulo 14 deste Edital, bem como os candidatos com deficiência na proporção de 5% dos candidatos de ampla concorrência convocados e os candidatos autodeclarados **pretos, pardos**, indígenas e hipossuficientes na proporção de 10% dos candidatos de ampla concorrência convocados, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Capítulo 14 deste Edital, respeitada a ordem de classificação.

#### NO CAPÍTULO 15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

**Leia-se como segue e não como constou:**

**15.3. Serão elaboradas três listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e os candidatos pretos, pardos, indígenas e hipossuficientes, uma especial, com a relação apenas dos candidatos com deficiência e uma especial com a relação apenas dos candidatos as vagas reservadas às pessoas pretas, pardas, indígenas e hipossuficientes.**

#### NO CAPÍTULO 16. DOS RECURSOS

**Leia-se como segue e não como constou:**

16.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:

- Divulgação do edital de abertura;
- Divulgação do indeferimento de inscrição;
- Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;
- Divulgação do indeferimento da concorrência nas Vagas reservadas às pessoas **pretas, pardas**, indígenas e hipossuficientes;
- Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;
- Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;
- Divulgação das notas da prova escrita objetiva;
- Divulgação do resultado da aferição de altura e teste de aptidão física;
- Divulgação das notas da prova prática;
- Divulgação do resultado da investigação social e comportamental;
- Divulgação do resultado do exame médico;
- Divulgação do resultado do curso de formação;
- Divulgação da classificação.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº12/2024 do Concurso Público para o Município de Carapicuíba.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 4 de dezembro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA  
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA  
Mario Maurício da Matta Junior  
Secretário de Administração Geral